

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Despacho do Diretor Administrativo e Financeiro, de 2-10-2019
PROCESSO 274/2019 – CONVITE ELETRÔNICO – OC 121201120462019OC00177

À vista dos elementos de instrução do referido processo, HOMOLOGO o resultado do presente Convite Eletrônico, Oferta de Compra 121201120462019OC00177, adjudicando o fornecimento de materiais de hidráulica, objeto do mesmo, conforme segue: itens 04) 10 cotovelos pvc marrom 50mm, 06) 30 engates pvc ½” x 30cm, 8) 15 luvas pvc marrom 85mm, 10) 20 sífoes de polipropileno e 14) 04 uniões pvc marrom 50mm à empresa DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME, cnpj:14.636.329/0001-58 no valor de R\$602,80; itens 02) 04 galões de cola de contato e 09) 10 tubos selante acético de silicone à empresa DAVOP COMERCIAL EIRELI - EPP, cnpj: 04.463.413/0001-63 no valor de R\$329,80; item 11) 05 latas de thinner à empresa MARIA ADALGIZA VIEIRA DA SILVA 74712675420, cnpj: 17.912.582/0001-85 no valor de R\$188,45; item 01) 50 assentos sanitários à empresa MENEZES E RODRIGUES COMERCIAL LTDA, cnpj: 29.575.837/0001-40 no valor de R\$500,00; itens 12) 01 tubo de pvc marrom 75mm – 6m, 15) 04 uniões pvc marrom 60mm e 16) 04 uniões pvc marrom 85mm à empresa ROBERTO MERINO RODRIGUES DOS SANTOS - ME, cnpj:11.035.397/0001-73 no valor de R\$624,45 e item 03) 20 adesivos para tubo pvc, 05) 10 cotovelos pvc marrom 60mm e 7) 10 luvas pvc marrom 2” à empresa VERA LÚCIA DE ARRUDA RODRIGUES ME, cnpj:11.061.890/0001-68 no valor de R\$384,00. O item 13) Tubo pvc marrom 3” – 6m foi fracassado. Valor total do convite: R\$2.629,50. Os dados completos do convite eletrônico estão disponíveis no sitio eletrônico www.bec.sp.gov.br.

Diante do exposto autorizo a emissão de notas de empenho no valor estabelecido a favor das empresas acima citadas.

Despacho do Diretor Administrativo e Financeiro, de 4-10-2019

Processo 273/2019 – CONVITE ELETRÔNICO – OC 121201120462019OC00167

À vista dos elementos de instrução do referido processo, HOMOLOGO o resultado do presente Convite Eletrônico, Oferta de Compra 121201120462019OC00167, adjudicando o fornecimento de materiais de elétrica, objeto do mesmo, conforme segue: item 06) 200 lâmpadas tubulares led, 18w à empresa CASA FERNANDES ATACADISTA EIRELI, cnpj:74.287.566/0001-82 no valor de R\$2.070,00; itens 07) 20 plugs 3 pólos, 250V, 10A, 08) 20 plugs macho de sobrepor, cinza, 250V, 10A e 09) 20 plugs macho, 90 graus 2P + T, 250V, 20A à empresa DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME, cnpj:14.636.329/0001-58 no valor de R\$220,00; item 03) 100 lâmpadas de led A60, 9W à empresa GIDAL ENGENHARIASERVICOS E DISTRIBUICAO EIRELI, cnpj:00.952.708/0001-42 no valor de R\$356,00; item 10) 50 soquetes de cobre e policarbonato, G13 à empresa MATVALE TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA, cnpj: 09.129.745/0001-20 no valor de R\$75,00; item 02) 100 fitas isolantes 19x20m, à empresa QUALITY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA, cnpj:08.685.690/0001-71 no valor de R\$504,00 e item 05) 100 lâmpadas tubulares led 10W à empresa RRW LICITA CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA - ME, cnpj:27.466.469.0001-77 no valor de R\$860,00. Os itens 01) 05 rolos de cabo elétrico PP 3x2,5mm2, 750V e 4) 40 lâmpadas led PAR 30 foram fracassados. Valor total do convite: R\$4.085,00. Os dados completos do convite eletrônico estão disponíveis no sitio eletrônico www.bec.sp.gov.br.

Diante do exposto autorizo a emissão de notas de empenho no valor estabelecido a favor das empresas acima citadas.

Desenvolvimento Econômico

GABINETE DA SECRETÁRIA

Despacho da Secretária, de 4-10-2019
Processo: SDE 608/2019 - SPDOC 2172082/2019
Interessado: Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante - CETTPRO

Assunto: Contratação de Instituição especializada em desenvolvimento de conteúdo de ensino técnico-profissional para oferta de 6.000 vagas na modalidade de ensino a distância, ofertados por meio da infraestrutura digital da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, no âmbito do Programa NOVOTEC, em sua modalidade NOVOTEC Virtual.

Diante dos elementos que instruem os autos, em especial as manifestações das Consultorias Jurídicas desta Pasta, às fls. 110/121, bem como do Centro Paula Souza, às folhas 141/144, e da Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante - CETTPRO, às folhas 157;

Ratifico a declaração de dispensa de licitação, às folhas 157, para contratação do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, para prestação de serviços de qualificação profissional no âmbito do Programa Novotec, em sua modalidade virtual, nos termos do disposto no artigo 24, inciso XIII, combinado com o artigo 26, ambos da Lei 8.666/93;

Despacho da Secretária, de 04-10-2019
Processo: SDE 791/2019 - SPDOC 2555496/2019
Interessado: Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante - CETTPRO

Assunto: Contratação da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, para oferta de 4.700 (quatro mil e setecentas) vagas em ambiente virtual de aprendizagem, dos cursos oferecidos pelo Programa “NOVOTEC”, em sua modalidade “NOVOTEC Virtual”.

Diante dos elementos que instruem os autos, em especial a manifestação da Consultoria Jurídica, às fls. 146/180, bem como da Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante - CETTPRO, às folhas 227:

RATIFICO a declaração de dispensa de licitação, às folhas 227, para contratação da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, para prestação de serviços de qualificação profissional, em ambiente virtual de aprendizagem, no âmbito do Programa “Novotec”, em sua modalidade virtual, nos termos do disposto no artigo 24, inciso XIII, combinado com o artigo 26, ambos da Lei 8.666/93.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Processo SDE 1101/2019
SPDOC 2431669/2019
Contrato 14/2019
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Contratada: Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de cursos de qualificação profissional, no âmbito do Programa

de Qualificação Profissional Via Rápida, por meio de Unidades Móveis, em sua modalidade Via Rápida Emprego, de acordo com o Termo de Referência e demais documentos constantes do Processo 1101/2019 – SPDOC 2431669/2019.

Vigência: 13-09-2019 a 12-01-2021
Valor Total R\$ 22.823.879,70
Fonte de Recursos 001 - Natureza da Despesa 33.90.39
Data da assinatura: 13-09-2019
Extrato de Contrato
Processo 608/2019 - SPDOC 2172082/2019
Contrato SDE 16/2019
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Contratada: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de qualificação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional NOVOTEC - Virtual, de acordo com o Termo de Referência e demais documentos constantes do Processo 608/2019 - SPDOC 2172082/2019.

Vigência: 04-10-2019 a 03-10-2020
Valor Total R\$ 4.054.145,91
Fonte de Recursos 001 - Natureza da Despesa 33.90.39
Data da assinatura: 04-10-2019
Extrato de Contrato
Processo SDE 791/2019 - SPDOC 2555496/2019
Contrato 17/2019
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Contratada: Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de qualificação profissional, em ambiente virtual de aprendizagem, para 4.700 (quatro mil e setecentos) alunos, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional NOVOTEC, em sua modalidade virtual, conforme especificações constantes do Termo de Referência, da Proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo SDE 791/2019 - SPDOC 2555496/2019.

Valor Total R\$ 2.457.177,34
Fonte de Recursos 001 - Natureza da Despesa 33.90.39
Data da assinatura: 04-10-2019

COORDENADORIA DE ENSINO TÉCNICO, TECNOLÓGICO E PROFISSIONALIZANTE

Despacho do Coordenador, de 25-9-2019
Processo: SDE 608/2019 – SPDOC 2172082/2019
Interessado: Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante - CETTPRO

Assunto: Contratação de Instituição especializada em desenvolvimento de conteúdo de ensino técnico-profissional para oferta de 6.000 vagas na modalidade de ensino a distância, ofertados por meio da infraestrutura digital da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp, no âmbito do Programa Novotec, em sua modalidade Novotec Virtual.

Declaro, com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/1993, a contratação por dispensa de licitação, da Autarquia Centro Estadual de Educação Tecnológica – “Paula Souza”, inscrita no CNPJ sob o nº 62.823.257/0001-09, para desenvolvimento de conteúdo de ensino técnico-profissional para oferta de 6.000 vagas na modalidade de ensino a distância, no âmbito do Programa Novotec, conforme especificações constantes do Termo de Referência, da Proposta Técnica da contratada e demais documentos constantes do Processo SDE 608/2019 – SPDOC 2172082/2019.

Despacho do Coordenador, de 25-09-2019
Processo: SDE 791/2019 - SPDOC 2555496/2019
Interessado: Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante - CETTPRO

Assunto: Contratação da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, para oferta de 4.700 (quatro mil e setecentas) vagas em ambiente virtual de aprendizagem, dos cursos oferecidos pelo Programa “NOVOTEC”, em sua modalidade “NOVOTEC Virtual”.

DECLARO, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/1993, a contratação por dispensa de licitação, da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, entidade integrante da Administração Pública fundacional do Estado, inscrita no CNPJ sob o 17.455.396/0001-64, para prestação de serviços de qualificação profissional, em ambiente virtual de aprendizagem, no âmbito do Programa NOVOTEC, conforme especificações constantes do Termo de Referência, da Proposta Técnica da contratada e demais documentos constantes do Processo SDE 791/2019 - SPDOC 2555496/2019

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato
Processo JUCESP 351/2018
Parecer Jurídico 480/2019
Convênente – Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP

Conveniada: Tribunal de Contas do Município de São Paulo.
Objetivo: Continuidade no recebimento das atualizações sobre o cadastro das empresas localizadas no Estado de São Paulo, com registro na JUCESP.

Vigência: 05 Anos contados da data da assinatura.
Data da assinatura: 11-12-2018.

Extrato de Contrato
Processo JUCESP 014/2017
Parecer Jurídico 1580/2017
Convênente – Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP

Conveniada: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Objetivo: Proporciar o acesso, on-line ao banco de dados do cadastro Estadual de empresas localizadas no Estado de São Paulo, com registro na JUCESP.
Vigência: 05 Anos contados da data da assinatura.
Data da assinatura: 29-01-2018.

PRESIDÊNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Patrimônio e Contratos
Retificação do D.O. de 5-10-2019
Extrato de Publicação de Contrato
Processo Jucesp 151/2019
Contrato 08/2019
Contratante: Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp
Contratada: Qalyton Aplicações Mecânicas e Letrônicos Ltda
Objeto: manutenção corretiva e preventiva de elevadores
Vigência: 01-09-2019
Valor: R\$: 74.450,00
Data da assinatura: 02-09-2019
Modalidade: Inexibildade

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR

Terceiro Termo Aditivo
Ao Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica
Partícipes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – Fapesp e Fundação de Amparo à Pesquisa do Amazonas – Fapeam
Objeto: Prorrogar a vigência do convênio por mais 16 meses a contar de 30/07/19
Assinatura: 30/07/19
Processo Fapesp: A-08/010

CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor Administrativo, de 07-10-2019
Reti-Ratificando Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93. A escolha do exportador/beneficiário é de inteira responsabilidade do outorgado ou responsável pelo processo, assim como a justificativa técnica.

Contratadas: Anton Paar GMBH, Chemgas, Equilib INC, Global Life Sciences Solutions USA LLC, Horiba Instruments INC - USA, Life Technologies Corporation, Molport SIA, Sigma Aldrich Chemie GMBH, WR Medical Eletronics CO.
Processo 19/008-M

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Resumo do Termo de Aditamento
Resumo do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato 204/15 - Processo 1089/15, Modalidade Pregão Eletrônico 063/2015, Elemento Econômico 33903973, Parecer Resolução PGE-23, de 12-11-2015, Contratante CEETEPS, Contratada AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda, para Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação de Alunos das ETECs Agrícolas, Prorrogação por mais um período de 15 (quinze) meses, a contar de 30-09-2019 a 30-12-2020, com valor total da Prorrogação de R\$ 5.244.139,80. Assinado em 30-09-2019.

Resumo do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato 205/15 - Processo 1089/15, Modalidade Pregão Eletrônico 063/2015, Elemento Econômico 33903973, Parecer Resolução PGE-23, de 12-11-2015, Contratante CEETEPS, Contratada Alimentare Nutrição e Serviços Eireli, para Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação de Alunos das ETECs Agrícolas, Prorrogação por mais um período de 15 (quinze) meses, a contar de 30-09-2019 a 30-12-2020, com valor total da Prorrogação de R\$ 5.607.272,70. Assinado em 30-09-2019.

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Portaria CEETEPS-GDS 2708, de 07-10-2019

Dispõe sobre a concessão da redução do valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Vestibulinho - 1º semestre de 2020, das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, de que trata a Lei 12.782, de 20-12-2007, alterada pela Lei 16.382, de 31-01-2017

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, em atendimento ao previsto no art. 5º da Lei 12.782, de 20-12-2007, alterada pela Lei 16.382, de 31-01-2017, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica assegurado o direito à redução do valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Vestibulinho - 1º semestre de 2020, das Escolas Técnicas Estaduais (Etesc) do CEETEPS, em conformidade com o disposto na Lei 12.782/2007, alterada pela Lei 16.382/2017.

Artigo 2º - Terá direito à redução de 50% do valor da taxa de inscrição o candidato que preencher CUMULATIVAMENTE os seguintes requisitos:

- I - Ser estudante regularmente matriculado em:
 - a) uma das séries do ensino fundamental ou médio;
 - b) curso pré-vestibular ou
 - c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
- II - Receber remuneração mensal inferior a 2 salários mínimos (R\$1.996,00) ou estar desempregado.

Parágrafo Único - Entende-se por remuneração mensal a renda bruta mensal do candidato, composta do valor bruto do salário, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, Pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos de patrimônio, e quaisquer outros.

Artigo 3º - Para pleitear a redução do valor da taxa de inscrição, de que trata a presente Portaria, o candidato deverá:

I - Acessar o site www.vestibulinhoetec.com.br na seção “redução”, preencher total e corretamente o “formulário para solicitação de redução do valor da taxa de inscrição” ora denominado “formulário para redução da taxa”, no período de 11 de outubro até as 15 horas do dia 15-10-2019;

II - Enviar, via upload, no período de 11 de outubro até as 15 horas do dia 15-10-2019, no site www.vestibulinhoetec.com.br, na seção “documentos comprobatórios”, os documentos relacionados a seguir:

a) Comprovante de escolaridade: certidão ou declaração expedida pela instituição de ensino, em papel timbrado, assinada e com o carimbo do responsável na instituição, comprovando ser estudante regularmente matriculado em:

- uma das séries do ensino fundamental ou médio;
- curso pré-vestibular ou
- curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

b) Comprovante de rendimento, no qual o candidato deverá estar em uma das seguintes situações:

- empregados: xerocópia de contracheque de algum mês do ano de 2019;
- aposentados e pensionistas: xerocópia do comprovante mensal de recebimento de aposentadoria ou pensão de algum mês do ano de 2019. Caso o pensionista esteja empregado, deverá apresentar xerocópia do contracheque de algum mês do ano de 2019, juntamente com o comprovante mensal de recebimento de pensão. Se o pensionista estiver desempregado, deverá apresentar também a declaração de desempregado conforme Anexo I desta Portaria (Situação 1), juntamente com o comprovante mensal de recebimento de pensão.
- desempregado: declaração de desempregado conforme Anexo I desta Portaria (Situação 1);
- trabalhador autônomo ou informal ou eventual: declaração especificando a renda mensal, com assinatura de duas testemunhas, com RG e endereço. O modelo de declaração consta no Anexo I desta Portaria (Situação 2).

§ 1º - Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 kB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

§ 2º - Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

§ 3º - Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas.

§ 4º - O candidato que apresentar os documentos comprobatórios de forma incompleta, ou seja, em desacordo com as alíneas ‘a’ e ‘b’ do Inciso II deste artigo ou a ausência de documentos comprobatórios implicará na exclusão do candidato do processo de solicitação de redução da taxa de inscrição.

Artigo 4º - O preenchimento do formulário de solicitação de redução de taxa e o envio, via upload, dos documentos comprobatórios necessários serão de inteira responsabilidade do candidato.

§ 1º - Não será admitido, em hipótese alguma, qualquer tipo de alteração ou inclusão de informações e/ou de documentos comprobatórios após o período de inscrição ao benefício.

§ 2º - O preenchimento incorreto do formulário de solicitação de redução de taxa, o envio, via upload, incompleto dos documentos comprobatórios, bem como a entrega dos documentos comprobatórios por qualquer outro meio que não seja o estabelecido nesta Portaria, implicarão na desclassificação do candidato neste Processo.

Artigo 5º - A Etec deverá, obrigatoriamente, disponibilizar microcomputador(es) e acesso à internet a todos os candidatos interessados em realizar a inscrição para a redução da taxa de inscrição.

Parágrafo único - Caberá à Unidade de Ensino determinar o horário de funcionamento para a realização da inscrição da redução da taxa de inscrição, devendo o candidato entrar em contato com a Unidade de Ensino para verificação do horário de atendimento.

Artigo 6º - A partir do dia 29-10-2019, o resultado da solicitação de redução da taxa de inscrição será divulgado exclusivamente pela internet no site www.vestibulinhoetec.com.br. Outros meios de comunicação eventualmente utilizados não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

Parágrafo único - Poderá ser interposto recurso por parte do candidato que tiver sua solicitação de redução de taxa de inscrição indeferida, garantido o diretor de ampla defesa nos dias 30 e 31-10-2019, no site www.vestibulonhoetec.com.br. O resultado do recurso será divulgado em 06-11-2019.

Artigo 7º - O candidato beneficiado com a redução da taxa deverá efetuar sua inscrição no Processo Seletivo Vestibulinho - 1º Semestre 2020, somente no período de 29 de outubro até às 15 horas do dia 12-11-2019, exclusivamente pela internet, no site www.vestibulinhoetec.com.br.

§ 1º - O candidato que solicitou a redução da taxa deverá aguardar o resultado da análise para dar continuidade sua à inscrição no Processo Seletivo Vestibulinho - 1º Semestre 2020.

§ 2º - O candidato que solicitou a redução da taxa não poderá efetuar a inscrição antes da divulgação oficial do resultado da análise da redução da taxa.

Artigo 8º - O candidato beneficiado com a redução do valor da taxa somente poderá efetuar sua inscrição no Processo Seletivo Vestibulinho - 1º Semestre 2020, em um único curso em uma determinada Escola Técnica - Etec de sua escolha.

Artigo 9º - O benefício referente à concessão de redução do valor da taxa de inscrição, nos termos da presente Portaria, terá validade somente para o Processo Seletivo Vestibulinho - 1º Semestre 2020.

Artigo 10 - A Unidade do Ensino Médio e Técnico (Cetec) do CEETEPS reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. Caso alguma das informações seja inverídica, será indeferido o pedido para redução da taxa de inscrição, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis.

Artigo 11 - As informações prestadas pelo candidato visando à redução da taxa de inscrição são de sua inteira responsabilidade, podendo o CEETEPS utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos, e as informações inverídicas detectadas, mesmo após o Exame Vestibulinho, levarão ao cancelamento da inscrição no Vestibulinho e da eventual matrícula.

Artigo 12 - Quaisquer outros documentos que se fizerem necessários à comprovação da veracidade das informações prestadas pelo candidato poderão ser exigidos em qualquer fase do Processo, inclusive após o seu término.

Artigo 13 - A Unidade do Ensino Médio e Técnico (Cetec) do CEETEPS e a Instituição responsável pela operacionalização do Processo Seletivo não se responsabilizam pelo não preenchimento do formulário para solicitação de redução do valor da taxa de inscrição, por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do requerimento de solicitação de redução de taxa.

Artigo 14 - Os casos omissos desta Portaria serão decididos pela Unidade do Ensino Médio e Técnico (Cetec) do CEETEPS.

Artigo 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I - SITUAÇÕES
SITUAÇÃO 1 - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO
Eu, _____,

_____ , portador(a) do documento de identidade RG nº _____, e CPF nº _____, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução do valor da taxa de inscrição, conforme Portaria CEETEPS-GDS nº _____/2019, QUE ME ENCONTRO NA CONDIÇÃO DE DESEMPREGADO(A) desde _____ (data da baixa/saída/dispensa) / NÃO INGRESSEI NO MERCADO DE TRABALHO, e neste período tenho me mantido _____ (meio pelo qual tem se

mantido nesse período).

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do declarante
SITUAÇÃO 2 - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU INFORMAL/EVENTUAL
Eu, _____,

_____ , portador(a) do documento de identidade RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO, para fins de concessão de redução do valor da taxa de inscrição, conforme Portaria CEETEPS-GDS nº _____/2019, EXERCER APENAS ATIVIDADE AUTÔNOMA/INFORMAL/EVENTUAL COMO _____ desde _____ (data) e ter uma renda mensal média de R\$ _____ reais.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração juntamente com duas testemunhas, para que se produzam seus efeitos legais.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do declarante
Testemunha 1
Nome: _____
RG nº _____
CPF nº _____
Endereço completo: _____
Telefone: _____
Assinatura testemunha 1; Testemunha 2
Nome: _____
RG nº _____
CPF nº _____
Endereço completo: _____
Telefone: _____
Assinatura testemunha 2